



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.

Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax
(015) 3543.9900

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Setor de Licitação

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025 - PROCESSO Nº
2918/2025 ANEXO XIII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS -
CREDENCIAMENTO**

I) Dados da Empresa:				
Razão Social: TROUPE BRASIL LTDA				
CNPJ/MF:	66.106.600/0001-47	Insc. Estadual:	276.117.639.117	
Endereço:	ROD PROF ZEFERINO VAZ			Número SN
Bairro	ITAPAVUSSU	Complemento:	KM 146	
Cidade	COSMOPOLIS	Estado:	SP	CEP: 13159899
Telefone 1:	11944904357	Telefone 2:	11 997007165	e-mail: CONTATO@TROUPEBRASIL.COM.BR

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:				
Nome: EDUARDO ZAMBOTTI BARROZO				
RG	2666453910	CPF:	13766808826	Data de Nasc: 29/05/1974
Endereço:	Rua Geraldo de Gasperi			Número : 695
Bairro:	Chacara São Bento	Complemento		
Cidade:	Valinhos	Estado	SP	CEP: 13278085
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:

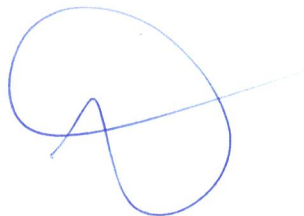
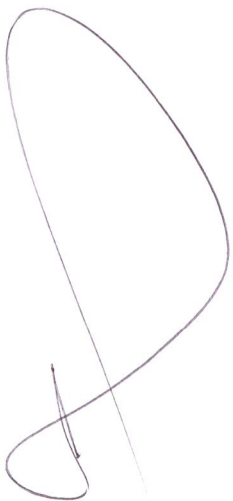
III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:				
Nome: JAIME BATISTA TORRES JUNIOR				
RG	335482776	CPF:	30029689864	Data de Nasc.: 12/10/1966
Endereço:	Av Sete de Setembro			Número : 930
Bairro:	CENTRO	Complemento	Apto 91A	
Cidade:	DIADEMA	Estado	SP	CEP: 09912010
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:				
Nome/Setor responsável		TROUPE BRASIL LTDA		
Endereço:	ROD PROF ZEFERINO VAZ			Número S/N
Bairro:	ITAPAVUSSU	Complemento		
Cidade:	COSMOPOLIS	Estado	SP	CEP: 13159899
Telefone 1:	11 94490-4357	Telefone 2:		e-mail: CONTATO@TROUPEBRASIL.COM.BR

V) Dados bancário para pagamento:				
Banco:	327	Agência:	0296	Tipo de Conta: CORRENTE
				nº conta: 0689076

VI) Quadro Societário:				
Nome	JAIME BATISTA TORRES JUNIOR			CPF: 30029689864
Nome				CPF:

CREDENCIAMENTO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A empresa **TROUP BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.106.600/0001-47 e IE/SEFAZ-SP sob nº 276.117.639.117, com endereço na Rodovia Prof. Zeferino Vaz, S/N, KM 146-700, Itapavussu, Cosmópolis, SP, CEP 13.159-899, endereço eletrônico (e-mail) contato@troupebrasil.com e telefone (11) 3354-0022. Neste ato, representada por seu Representante Legal e Administrador, Sr. Jaime Batista Torres Junior, portador da Carteira de identidade (RG) nº 18.886.577-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 082.141.838-63.

OUTORGADO:

Sr. **EDUARDO ZAMBOTTI BARROZO**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 26.664.539-10 SSP e inscrito no CPF/MF sob nº 137.668.088-26

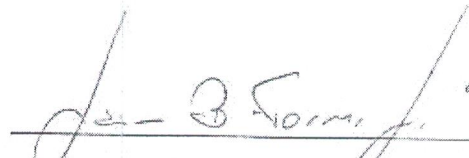
PODERES:

Retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e contrarrazões, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

VALIDADE:

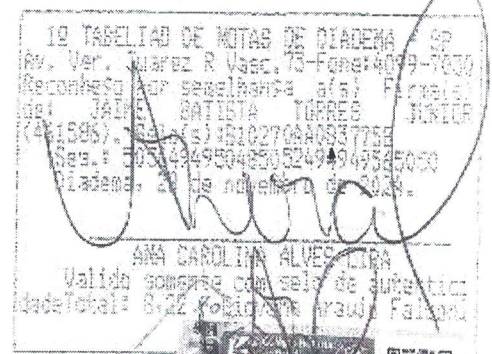
Procuração válida até 20 de dezembro de 2025.

Cosmópolis, 27 de novembro de 2024.



TROUPE BRASIL LTDA - CNPJ: 66.106.600/0001-47

Jaime Batista Torres Junior - Administrador



QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. P. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nomme e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Emissão / Date and Place of Issue / Fecha y Lugar de Emisión - 4. Data da Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4a. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Validación - 5. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - 6. CPF - 6a. Número do Documento de Identificação / Identification Document Number / Número del Documento de Identificación - 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Category / Categoría de Vehículos de Conducir - 8. Filiação / Filiation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA040370339<032<<<<<<<<<<
6610126M2903046BRA<<<<<<<<<2
JAIME<<BATISTA<TORRES<JUNIOR<<



9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
EDUARDO ZAMBOTTI BARROZO

1ª HABILITAÇÃO
28/08/1992

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/05/1974 VALINHOS/SP

4a DATA EMISSÃO
22/05/2024

4b VALIDADE
21/05/2034

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
266453910 SSPSP

4d CPF
137.668.068-25

5 Nº REGISTRO
01025288379

6 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
BENEDITO JOSE BARROZO
ANTONIA DE FATIMA BARROZO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8

ACC	10	11	12
A			21/05/2034
A1			
B			21/05/2034
B1			
C			
C1			

9

D	10	11	12
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

10 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CAMPINAS, SP

06124510636
SP024538966

SÃO PAULO

2809755897

2809755897

2809755897

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Passos Junior, em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 16:54:12 GMT-03:00. CNS: 11.182-3 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
17 03 25



JUCESP PROTOCOLO
0.615.263/25-2



24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO COI

TROUPE BRASIL LTDA
CNPJ 66.106.600/0001-47

WIND RIVER EMPREENDIMENTOS S/A, sociedade anônima fechada, inscrita no **CNPJ sob n: 57.282.195/0001-27**, com sede na Av. Brig. Faria Lima, 1811, Sala esc. 1119, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01.452-001, com endereço eletrônico (e-mail) fabio.garcez@me.com, neste ato representada por seu Diretor eleito em conformidade com o Estatuto Social e Assembleia Geral que o elegeu, o Sr. **FABIO ANTONIO GARCEZ BARBOSA**, maior, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 03/12/1959, natural da cidade de São Paulo/SP, documento de identidade RG nº 9.041.317-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.059.658-11, residente e domiciliado a Rua Princesa Izabel, nº 1263, apto 71, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04601-003, endereço eletrônico fabio.garcez@me.com.

Única socia da Sociedade Limitada denominada **TROUPE BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de Cosmópolis, no Estado de São Paulo na Rodovia Prof. Zeferino Vaz, S/N, KM 146-700, Itapavussu, CEP 13159-899, com Contrato Social registrado JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.35210220731** em 20/06/1991, inscrita no **CNPJ sob n. 66.106.600/0001-47**, resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se neste ato o objeto social da empresa que passa a incluir adicionalmente os seguintes CNAEs:

- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE 4929-9/02)
- Transporte rodoviário de carga em geral, municipal, exceto produtos perigosos, carga viva e animais vivos. (CNAE 4930-2/01)
- Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, exceto produtos perigosos, carga viva e animais vivos. (CNAE 4930-2/02)
- Transporte rodoviário de mudanças (CNAE 4930-2/04)
- Transporte rodoviário de passageiros, regular, municipal urbano (CNAE 4921-3/01)
- Transporte escolar (CNAE 4924-8/00)

Em razão das presentes alterações, o sócio, resolve consolidar o texto do contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATURAL
TROUPE BRASIL LTDA
CNPJ 66.106.600/0001-47

WIND RIVER EMPREENDIMENTOS S/A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob n: 57.282.195/0001-27, com se na Av. Brig. Faria Lima, 1811, Sala esc. 1119, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01.452-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo eleito, em conformidade com o Estatuto Social e Assembleia Geral que o elegeu, Sr. **FABIO ANTONIO GARCEZ BARBOSA**, maior, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 03/12/1959, natural da cidade de São Paulo/SP, documento de identidade RG nº 9.041.317-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.059.658-11, residente e domiciliado a Rua Princesa Izabel, nº 1263, apto 71, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04601-003, com endereço eletrônico (e-mail) fabio.garcez@me.com.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Sociedade Limitada Unipessoal gira sob denominação social de **TROUPE BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de Cosmópolis, no Estado de São Paulo na Rodovia Prof. Zeferino Vaz, S/N, KM 146-700, Itapavussu, CEP 13159-899, inscrita sob **CNPJ nº 66.106.600/000-47**, podendo critério do socio único abrir ou extinguir filiais dentro fora do território nacional via deliberação do administrador, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATIVIDADE

A sociedade tem como exploração do ramo de atividade de:

- O esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros poços de esgotos (CNAE 3702-9/00)
- Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02);
- Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE 8020-0/01);
- Locação de máquinas de terraplanagem com operador (CNAE 4313-4/00);
- Locação e operação de equipamentos de vídeo, de som, de iluminação, de montagem de palcos, palanques e arquibancadas; e veículos sonorizados; de gerador; de estandes; e coberturas; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE: 7739-0/99);
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 4399-1/02);
- Estúdios cinematográficos (CNAE 5911-1/99)
- Atividades de produção cinematográfica, de vídeos, de programas, de televisão não especificadas anteriormente (CNAE 5911-1/99);
- Serviços de tradução, interpretação e similares (CNAE 7490-1/01);
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário (CNAE 7490-1/02)
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (CNAE 7490-1/99);
- Locação de automóveis sem condutores (CNAE 7711-0/00);
- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (CNAE 7721-7/00);
- Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais (CNAE 7729-2/02);

- Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (CNAE 7729-2/99);
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (CNAE 7731-4/00);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (CNAE 7733-1/00);
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 7739-0/03);
- Serviços combinados para apoio edifícios exceto condomínios prediais (CNAE 8111-7/00);
- Atividades de limpeza não especificados anteriormente (CNAE 8129-0/00);
- Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00);
- Outras atividades de recreação e lazer não especificados anteriormente (CNAE 9329-8/99);
- Ates cênicas, espetáculos a atividades complementares não especificadas anteriormente (CNAE 9001-9/99);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01);
- Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06);
- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00);
- Coleta de resíduos perigosos (CNAE 3812-2/00);
- Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00);
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00);
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CNAE 4399-1/99);
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00);
- Coleta de resíduos não perigosos (CNAE 3811-4/00)
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00);
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01);
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 6203-1/00);
- Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00);
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04);
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE 4929-9/02);
- Transporte rodoviário de carga em geral, municipal, exceto produtos perigosos, carga viva e animais vivos. (CNAE 4930-2/01);
- Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, exceto produtos perigosos, carga viva e animais vivos. (CNAE 4930-2/02);
- Transporte rodoviário de mudanças (CNAE 4930-2/04)
- Transporte rodoviário de passageiros, regular, municipal urbano (CNAE 4921-3/01)
- Transporte escolar municipal (CNAE 4924-8/00)

Parágrafo Único: A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária nos termos do art. 966 caput e parágrafo único do art. 982 ambos da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo e a duração da sociedade serão por tempo indeterminado, tendo seu início de atividades partir de 20/06/1991. (art. 997 II CC/02).

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), dividido em 31.000.000 (trinta e um milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) já integralizados em moeda corrente do país, e R\$ 1.000.000,00 (um milhão) a integralizar no prazo de até 36 meses.

Sócio	Quotas	%	Valor
WIND RIVER EMPREENDIMENTOS S/A	31.000.000	100	R\$ 31.000.000,00
Total	31.000.000	100	R\$ 31.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, conforme *artigo 1.052 da Lei 10.406/2002*.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida isoladamente por seu diretor eleito **JAIME BATISTA TORRES JUNIOR**, maior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/10/1966, natural de São Bernardo do Campo/SP, documento de identidade RG nº 18.886.577-9 SSP/SP, data de expedição 08/07/2006, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.141.838-63, residente e domiciliado à Av. Sete de Setembro, 930, Apto 71-A, Centro, Diadema, SP, CEP 09912-010, endereço eletrônico jaime.b.torres.jr@gmail.com designando cargo de administrador sobre qual recairão todos os encargos serviços da sociedade obrigando se agir sempre de comum acordo no interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – CONTINUAÇÃO DA EMPRESA

No caso de falecimento ou impedimento permanente do administrador, o sócio único da empresa designará procurador capaz, até posterior alteração e registro do novo administrador no Contrato Social em Junta Comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

Os atos que envolverem responsabilidade financeira para sociedade, tais como empréstimos saques, aceites de letras de câmbio, emissão de notas promissórias, aceites de duplicatas, subscrição ações ou quotas em outras sociedades, os instrumentos de compra venda de bens moveis imóveis, os contratos de locação, os cheques, toda movimentação bancária, será praticada isoladamente pelo Administrador ou por procurador por ele constituído.

Parágrafo Único - O Administrador ou Sócio Único poderá nomear procuradores constituídos em nome da empresa para fins específicos, somente por prazo determinado e não superior a 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA – BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social coincidirá com ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA NONA – LIQUIDAÇÃO

A empresa entrará em liquidação nos casos previstos em Lei. A reunião de quotista fixará o método de liquidação nomeando o liquidante que atuara no período de liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Segundo remissão ao artigo 997 determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que o sócio único não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais (art. 997, VIII).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADAS MENSAS

O administrador da empresa poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado de acordo com a condição financeira da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito foro desta Comarca de Cosmópolis, Estado de São Paulo para qualquer ação fundada neste contrato com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em formato eletrônico pela clicksign (<https://clicksign.com>) junto com duas (2) testemunhas em data posterior a data desse contrato, para que produza os efeitos legais e para fins de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Cosmópolis, 05 de março de 2025.

WIND RIVER EMPREENDIMENTOS S/A

fabio.garcez@me.com

Diretor Administrativo do Sócio Entrante

JAIME BATISTA TORRES JUNIOR

jaime.b.torresjr@gmail.com

Diretor-administrador

Testemunhas:

Nadir Silva Sampaio Torres

CPF: 060.971.238-17

nsampaio1@gmail.com

Sheila Ribeiro dos Santos

CPF: 300.296.898-64

sheilarssantos9@gmail.com



Página 6 de 6

C:\Users\adm\Documents\2025-03-05\94.341/25-4\94.341/25-4.jcd5

2025 03 05 - 24a ALTERACAO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL TROUPE BRASIL.pdf

Documento número #a236252e-8945-455c-9861-79bf5044acd5

hash do documento original (SHA256): 4b08c5e5cenddo74a53229948446f36fd2bf71fs273c40na4d6a d3a6e04ee3d

Assinaturas



JAIME BATISTA TORRES JUNIOR

CPF: 082.141.838-63

Assinou como diretor(a) em 07 mar 2025 às 14:18:05



SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 300.296.898-64

Assinou como testemunha em 07 mar 2025 às 14:50:51



NADIR SILVA SAMPAIO TORRES

CPF: 060.971.238-17

Assinou como testemunha em 07 mar 2025 às 14:59:00



FÁBIO ANTÔNIO GARCÊZ BARBOSA

CPF: 063.059.658-11

Assinou como sócio(a) em 07 mar 2025 às 14:53:36

Log

07 mar 2025, 14:00:04

Operador com email apoio@pjcontabil.com na Conta d5c7e01f-2668-4ec8-8f96-db38f002fb56 criou este documento número a236252e-8945-455c-9861-79bf5044acd5. Data limite para assinatura do documento: 06 de abril de 2025 (13:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

07 mar 2025, 14:01:45

Operador com email apoio@pjcontabil.com na Conta d5c7e01f-2668-4ec8-8f96-db38f002fb56 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.garcez@me.com para assinar como sócio(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FÁBIO ANTÔNIO GARCÊZ BARBOSA e CPF 063.059.658-11.

Clicksign

a236252e-8945-455c-9861-79bf5044acd5

Página 1 de 2 do Log



- 07 mar 2025, 14:01:46 Operador com email apoio@pjcontabil.com na Conta d5c7e01f-2668-4ec8-8f96-db38f002fb56 adicionou à Lista de Assinatura: sheilarssantos9@gmail.com para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS e CPF 300.296.898-64.
- 07 mar 2025, 14:01:46 Operador com email apoio@pjcontabil.com na Conta d5c7e01f-2668-4ec8-8f96-db38f002fb56 adicionou à Lista de Assinatura: nsampaiot@gmail.com para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo NADIR SILVA SAMPAIO TORRES e CPF 060.971.238-17.
- 07 mar 2025, 14:01:46 Operador com email apoio@pjcontabil.com na Conta d5c7e01f-2668-4ec8-8f96-db38f002fb56 adicionou à Lista de Assinatura: jaime.b.torres.jr@gmail.com para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JAIME BATISTA TORRES JUNIOR e CPF 082.141.838-63.
- 07 mar 2025, 14:18:05 JAIME BATISTA TORRES JUNIOR assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail jaime.b.torres.jr@gmail.com, CPF informado: 082.141.838-63. IP: 189.96.232.14. Componente de assinatura versão 1.1144.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 mar 2025, 14:50:51 SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail sheilarssantos9@gmail.com, CPF informado: 300.296.898-64, IP: 190.12.153.249. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.42824731848314 e longitude -46.7855272683356. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1144.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 mar 2025, 14:53:36 FÁBIO ANTÔNIO GARCÊZ BARBOSA assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.garcez@me.com, CPF informado: 063.059.658-11, IP: 187.90.194.62. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.69123180572943 e longitude -46.62194305529665. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1144.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 mar 2025, 14:59:00 NADIR SILVA SAMPAIO TORRES assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail nsampaiot@gmail.com, CPF informado: 060.971.238-17, IP: 177.18.141.250. Componente de assinatura versão 1.1144.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 mar 2025, 14:59:03 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a236252e-8945-455c-9861-79bf5044acd5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a236252e-8945-455c-9861-79bf5044acd5, com os efeitos previstos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign

a236252e-8945-455c-9861-79bf5044acd5

Página 2 de 2 do Log



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 07 de março de 2025 às 15:00 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

2025 03 05 - 24a ALTERACAO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL TROUPE BRASIL - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

b619655f409c234692e973478e0bf09c7129ec808d76329002d81ce1b37682f8

- ☒ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ☒ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
Y U 7 T H H W W A A

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

https://document-validator.clicksign.com/validate_accesses/new

Para acessar o documento através de QR Code:

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

https://document-validator.clicksign.com/validate_accesses/new